



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA 998/2020
PARECER DA COMISSÃO MISTA – ATENDIMENTO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação Nominal da **MEDIDA PROVISÓRIA 998/2020, PARECER DA COMISSÃO MISTA – ATENDIMENTO – CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002**, que altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A e dá outras providências, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (Virtual) do dia 16 de dezembro de 2020, votei ao parecer, conforme orientação do meu Partido - PROS.

Comunico, ainda, que o motivo de não ter conseguido votar no momento da votação, foi causado por instabilidade no sistema e problemas com conexão.

Peço, assim, o registro do voto.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2020.

Deputada CARLA DICKSON
(PROS/RN)